



PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO 750

Ofício nº 779/2025/GAPRE

Uruguaiana, 14 de outubro de 2025.

**A Sua Excelência o Senhor
Vereador Joalcei Alves Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA**

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a **Comunicação Interna nº 902/2025 da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SEDES)**, em resposta ao **Ofício nº 1639/2025/DLEG**, de autoria do Poder Legislativo, onde o Vereador Luis Fernando Braite solicita informações, conforme documento em anexo.

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Carlos Alberto Delgado de David,
Prefeito Municipal.



CI nº 902/2025

De: SEDES

Para: SEGOV

Assunto: Critérios para realizar o Dia D

Data: 10/10/2025

Ao Sr. Secretario

Ao cumprimentá-lo cordialmente, vimos através desta, encaminhar resposta a C.I nº 1589/2025/SEGOV e o Ofício nº 1639/2025/DLEG, referente ao Requerimento nº 1.353 do Poder Legislativo de autoria do vereador Luis Fernando Braide onde solicita informações sobre ações realizadas no “Dia D”.

A Secretaria de Desenvolvimento Social (SEDES) na forma de seus equipamentos Centro de Referência da Assistência Social (CRAS) I Cabo Luis Quevedo, II Bela Vista, III Rui Ramos, Centro de Referência Especializada da Assistência Social (CREAS), Centro de Referência de Atendimento à Mulher (CRAM), CadÚnico e Loja Solidária já realizam ações dentro de territórios em vulnerabilidade social (bairros).

Tendo como rotina a divulgação dos serviços, programas, projetos e benefícios que são disponibilizados nos equipamentos da SEDES, sempre estando próximo dos seus usuários garantindo, conforme o que preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS), 2004:

Supremacia do atendimento às necessidades sociais: Prioriza as necessidades da população em detrimento da rentabilidade econômica; **Universalização dos direitos sociais:** Assegura que os direitos sejam acessíveis a todos, tornando a ação assistencial parte de um sistema mais amplo de políticas públicas; **Respeito à dignidade e autonomia do cidadão:** Garante o direito a serviços e benefícios de qualidade, sem comprovação vexatória de necessidade, promovendo a convivência familiar e comunitária; **Igualdade de acesso:** Assegura que todos tenham o mesmo direito a atendimento, sem discriminação, e garante a equivalência entre populações urbanas e rurais; **Divulgação ampla:** A PNAS promove a ampla informação sobre os benefícios, serviços, programas e projetos disponíveis, assim como os recursos do Poder Público; **Participação da população:** Incentiva a participação das organizações



representativas da sociedade civil na formulação e controle das políticas de assistência social em todos os níveis (PNAS, 2004).

Segue abaixo relações de ações e datas de eventos realizados durante o ano de 2025:

- Dia 18 de março de 2025 Ação no Bairro Hípica I (CRAS II);
- Dia 12 de abril de 2025 Ação na Escola Municipal de Educação Infantil Marilinha (CRAS I);
- Dia 16 de abril de 2025 Ação na localidade da Barragem Sanchuri (todos os serviços);
- Dia 19 de abril de 2025 Ação no Conjunto Habitacional João Paulo II (CRAS II);
- Dia 14 de maio de 2025 Ação na EEEM Marechal Cândido Rondon (CRAS II);
- Dia 23 de maio de 2025 Ação realizada na Escola Julio de Castilho (CRAS II)
- Dia 24 de maio de 2025 Ação realizada na Escola de Educação Infantil Casinha da Emilia (CRAS III);
- Dia 04 de junho de 2025 Ação realizada na localidade do interior do Plano Alto (todos os serviços);
- Dia 7 de junho de 2025 Ação realizada na localidade do interior do município na Escola Municipal de Ensino Fundamental Crespo de Oliveira (CRAS I);
- Dia 02 de agosto de 2025 Ação realizada na localidade do interior em São Marcos (CRAS II);
- Dia 06 de agosto de 2025 Ação realizada Escola Romaguera Corrêa (CRAS II);
- Dia 14 de agosto Ação Escola Julio de Castilho (CRAS II);
- Dia 15 de agosto de 2025 Ação realizada no conjunto habitacional Olavo Rodrigues (todos os serviços);
- Dia 13 de setembro de 2025 Ação realizada no conjunto habitacional João Paulo II em conjunto com a equipe de saúde (CRAS I);
- Dia 26 de setembro de 2025 Ação na Escola Dom Hermeto (CRAS II);
- Dia 26 de setembro Ação realizada no conjunto habitacional João Paulo (todos os serviços).

Ademais, essas ações citadas acima entram no fluxo do cronograma de atividades realizadas pelos equipamentos da política pública municipal de assistência social.



PREFEITURA DE
URUGUAIANA
CUIDAR DA CIDADE É CUIDAR DAS PESSOAS



**SECRETARIA DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

Dessa forma, as ações realizadas pela SEDES envolvem as equipes dos serviços e sempre que necessário essas ações são realizadas intersetorial principalmente com as políticas públicas de saúde, educação e habitação.

Serão o que tínhamos para o momento, grato desde já pela consideração.

Atenciosamente,

Joana Greco Piuco
Prof. Joana Greco Piuco
Secretaria de Desenvolvimento Social
Joana Greco Piuco
Mat:152366
Secretaria de Desenvolvimento
Social



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO EXECUTIVO Nº 1639 /2025/DLEG

Uruguaiana, 2 de outubro de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
Carlos Alberto Delgado de David
Prefeito
Nesta

Assunto: Requerer informações.

Senhor Prefeito,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 1.353, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Douto Plenário, requerer a Vossa Excelência que determine, aos setores competentes, que prestem as seguintes informações sobre o “Dia D”:

- a) Quais são os critérios estabelecidos para a realização do “Dia D” (frequência, áreas de atuação, escolha de bairros);
- b) Quais secretarias estão formalmente envolvidas na organização e execução do programa;
- c) Se há previsão de um calendário oficial dessas ações para o restante do ano de 2025.

2. A transparência quanto aos critérios, à coordenação e o planejamento do programa “Dia D” é fundamental para que a comunidade compreenda sua abrangência e eficácia, permitindo que os vereadores exerçam sua função fiscalizadora e contribuam com sugestões que ampliem os resultados. A definição clara de calendário também possibilita que a população se organize e participe das ações de forma mais efetiva.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente

Prefeitura Municipal de Uruguaiana

RECEBIDO

Data: 03/10/2025
Gabinete do Prefeito

Bruno